



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

**ESPÉCIE:**

Primeiro Termo Aditivo nº 16-002/2022, vinculado ao TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL Nº 15-011/2019, assinado em 17/06/2019, conforme o Processo Administrativo nº 014/001054/2022.

**PARTES:**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado, ESCOLA LIGIA BARRETO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.482.690/0001-06, neste ato representado pela Sra. MARIANA BARRETO DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 125.120.587-94.

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-011/2019, assinado em 17/06/2019, tendo como objeto a concessão de estágio para alunos do curso Técnico em Enfermagem, técnico em análises clínicas e técnico em radiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001054/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 17 de junho de 2022.

---

**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 11 DE 10/08/2022



<b>Número do Processo Administrativo</b>	014/001054/2022
<b>Modalidade da Licitação</b>	-
<b>Tipo de Licitação</b>	-
<b>Espécie do Contrato</b>	Termo Aditivo de Convênio com Instituições em Geral
<b>Data de assinatura</b>	17/06/2022.
<b>Prazo</b>	24 (vinte e quatro) meses
<b>Valor global</b>	-
<b>Número, data e valor do Empenho</b>	-
<b>Dados secundários</b>	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 24 (vinte e quatro) meses, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-011/2019, assinado em 17/06/2019, tendo como objeto a concessão de estágio para alunos do curso Técnico em Enfermagem, técnico em análises clínicas e técnico em radiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001054/2022.

**ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL**

**LIVRO: 16/2022**

**TERMO: 16-002/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES EM GERAL Nº 15-011/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E, DE OUTRO LADO, ESCOLA LIGIA BARRETO LTDA – ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Dona Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.328/0001-50, por seu Prefeito **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 311.163.537-68, que delega competência através da lei municipal nº 2.825 de 06 de janeiro de 2017, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde, Sr. **DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 11.913.158-9, e inscrito no CPF sob o nº 106.500.037-56, e de outro lado, **ESCOLA LIGIA BARRETO LTDA ME**, doravante designada simplesmente **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ nº 39.482.690/0001-06, com matriz à Rua Pedro Lessa, nº 1631, Sobrado, Olavo Bilac, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25035-800, neste ato representada pela Sra. **MARIANA BARRETO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. 21.912.364-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 125.120.587-94, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 014/001054/2022, contendo as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO E FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **24 (vinte e quatro) meses** o:

<b>CONTRATO</b>	<b>Nº</b>	<b>INÍCIO VIGÊNCIA</b>	<b>FIM VIGÊNCIA</b>
Termo de Convênio Com Instituições em Geral	15-011/2019	17/06/2019	17/06/2022

tendo como objeto a concessão de estágio para alunos do curso Técnico em Enfermagem, técnico em análises clínicas e técnico em radiologia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/001054/2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, a vigência do Termo de Convênio com Instituições em Geral nº 15-011/2019, assinado em 17/06/2019, conforme descrito na

manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, constante no Processo Administrativo nº 014/001054/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO ORIGINAL**

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Convênio de nº 15-011/2019, assinado em 17/06/2019, constante no Processo Administrativo de nº 014/000190/2019.

**Parágrafo Único** - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação no Boletim Oficial, do extrato do presente Termo, conforme art. 61, § Único, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

**CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE**

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

**Parágrafo Único** – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Dr. Daniel Puertas  
Secretário Municipal de Saúde  
Duque de Caxias, 17 de junho de 2022.  
CRM 52.98136-8  
Méd. 43.784-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
DANIEL CARVALHO PUERTAS DE SOUZA  
Secretário Municipal de Saúde

Mariana Barreto dos Santos

ESCOLA LIGIA BARRETO LTDA - ME  
MARIANA BARRETO DOS SANTOS  
Representante Legal